

LEI ORDINÁRIA Nº 678, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre os Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 à 2029, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Ouro Velho para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Integra o Plano Plurianual referido no caput, o Anexo das metas de Receita e Anexo das metas da Despesa.

Art. 2º - Os Programas e ações deste Plano serão observados nas leis de Diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: Instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando a concretização do objetivo nele estabelecido.

II. Ação: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser classificada, conforme a sua natureza em:

- a) Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- b) Atividade: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

Gilvaney José Venancio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB

- c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4° - Os valores financeiros para as ações são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
SEÇÃO I
ASPECTOS GERAIS

Art. 5° - A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implantação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 6° - Caberá ao Poder Executivo, com orientação do Controle Interno, estabelecer normas e procedimentos para se atingir os objetivos do artigo anterior.

SEÇÃO II
DAS REVISÕES E ALTERAÇÕES DO PLANO

Art. 7° - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de Lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§1° O projeto de Lei de revisão anual será encaminhado ao Poder Legislativo juntamente com o Projeto de Lei da LOA para o exercício financeiro a que se referir.

Art. 8° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Alterar o Órgão responsável por programas ou ações;
- II. Adequar a meta física da ação para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas Leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por Leis que alterem o Plano Plurianual.

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - O Poder Executivo divulgará, de preferência por meio da internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes, à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I. texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
- II. Anexos atualizados das receitas e despesas.

Art. 10 - Caberá ao Poder Legislativo fazer as devidas avaliações dos Programas e ações de sua responsabilidade nos moldes descritos nos artigos 5º e 6º desta Lei.

Art.11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 01 de outubro de 2025.



Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praca Col. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://lourovelho.pb.gov.br/>



Página
1 / 40

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Usuário: JOAO GUILHERME

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	2029	Total
Unidade gestora:	1 - Câmara Municipal de Ouro Velho	1.901.000,00	2.091.100,00	2.300.210,00	2.530.231,00	8.822.541,00	8.822.541,00
Unidade orçamentária:	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO	1.901.000,00	2.091.100,00	2.300.210,00	2.530.231,00	8.822.541,00	8.822.541,00
Função:	1 - Legislativa	1.901.000,00	2.091.100,00	2.300.210,00	2.530.231,00	8.822.541,00	8.822.541,00
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	1.901.000,00	2.091.100,00	2.300.210,00	2.530.231,00	8.822.541,00	8.822.541,00
Programa:	2 - Gestão Administrativa do Legislativo Municipal	1.901.000,00	2.091.100,00	2.300.210,00	2.530.231,00	8.822.541,00	8.822.541,00
Ação:	1.1 - Construção/Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00	324.870,00
	1 - 4.4.90.51.00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00	324.870,00
	1001 - Recursos Ordinários	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00	324.870,00
Ação:	1.2 - Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	139.230,00
	2 - 4.4.90.52.00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	139.230,00
	1001 - Recursos Ordinários	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	139.230,00
Ação:	2.1 - Manutenção das Atividades Gerais da Câmara Municipal	1.801.000,00	1.981.100,00	2.179.210,00	2.397.131,00	8.358.441,00	8.358.441,00
	3 - 3.1.90.04.00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	232.050,00
	1001 - Recursos Ordinários	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	232.050,00
	4 - 3.1.90.11.00	1.090.000,00	1.199.000,00	1.318.900,00	1.450.790,00	5.058.690,00	5.058.690,00
	1001 - Recursos Ordinários	1.090.000,00	1.199.000,00	1.318.900,00	1.450.790,00	5.058.690,00	5.058.690,00
	5 - 3.1.90.13.00	136.000,00	149.600,00	164.560,00	181.016,00	631.176,00	631.176,00
	1001 - Recursos Ordinários	136.000,00	149.600,00	164.560,00	181.016,00	631.176,00	631.176,00
	6 - 3.3.90.14.00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	139.230,00
	1001 - Recursos Ordinários	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	139.230,00
	7 - 3.3.90.30.00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00	255.255,00
	1001 - Recursos Ordinários	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00	255.255,00
	8 - 3.3.90.35.00	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00	835.380,00
	1001 - Recursos Ordinários	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00	835.380,00
	9 - 3.3.90.36.00	95.000,00	104.500,00	114.950,00	126.445,00	440.895,00	440.895,00
	1001 - Recursos Ordinários	95.000,00	104.500,00	114.950,00	126.445,00	440.895,00	440.895,00
	10 - 3.3.90.39.00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00	765.765,00	765.765,00
	1001 - Recursos Ordinários	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00	765.765,00	765.765,00
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Ouro Velho	30.499.900,00	28.293.624,41	31.122.986,85	34.235.285,54	124.151.796,80	124.151.796,80
Unidade orçamentária:	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.342.000,00	1.476.200,00	1.623.820,00	1.786.202,00	6.228.222,00	6.228.222,00
Função:	4 - Administração	1.342.000,00	1.476.200,00	1.623.820,00	1.786.202,00	6.228.222,00	6.228.222,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	1.342.000,00	1.476.200,00	1.623.820,00	1.786.202,00	6.228.222,00	6.228.222,00
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	1.342.000,00	1.476.200,00	1.623.820,00	1.786.202,00	6.228.222,00	6.228.222,00
Ação:	2.119 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.342.000,00	1.476.200,00	1.623.820,00	1.786.202,00	6.228.222,00	6.228.222,00
	19 - 3.1.90.04.00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	139.230,00

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904
Página
2 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos Ordinários	33.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
20 - 3.1.90.11.00	290.000,00	319.000,00	350.900,00	385.990,00	1.345.890,00
1001 - Recursos Ordinários	290.000,00	319.000,00	350.900,00	385.990,00	1.345.890,00
21 - 3.1.90.92.00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1001 - Recursos Ordinários	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
22 - 3.3.90.14.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1001 - Recursos Ordinários	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
23 - 3.3.90.30.00	155.000,00	170.500,00	187.550,00	206.305,00	719.355,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1001 - Recursos Ordinários	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
24 - 3.3.90.36.00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1001 - Recursos Ordinários	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
25 - 3.3.90.39.00	750.000,00	825.000,00	907.500,00	998.250,00	3.480.750,00
1001 - Recursos Ordinários	750.000,00	825.000,00	907.500,00	998.250,00	3.480.750,00
26 - 3.3.90.92.00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1001 - Recursos Ordinários	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
27 - 3.3.90.93.00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1001 - Recursos Ordinários	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
28 - 4.4.90.52.00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1001 - Recursos Ordinários	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.884.600,00	3.173.060,00	3.490.366,00	3.839.402,60	13.387.428,60
Função: 4 - Administração	1.472.000,00	1.619.200,00	1.781.120,00	1.959.232,00	6.831.552,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	1.457.000,00	1.602.700,00	1.762.970,00	1.939.267,00	6.761.937,00
Programa: 4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	1.457.000,00	1.602.700,00	1.762.970,00	1.939.267,00	6.761.937,00
Ação: 2.36 - Apoio aos Conselhos Municipais	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
377 - 3.3.90.30.00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1001 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
378 - 3.3.90.36.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
1001 - Recursos Ordinários	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
379 - 3.3.90.39.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
1001 - Recursos Ordinários	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
Ação: 2.80 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	1.370.000,00	1.507.000,00	1.657.700,00	1.823.470,00	6.358.170,00
380 - 3.1.90.04.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1001 - Recursos Ordinários	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
381 - 3.1.90.11.00	290.000,00	319.000,00	350.900,00	385.990,00	1.345.890,00

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Página
3 / 40

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Usuário: JOAO GUILHERME

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

Ação:	Subfunção:	Programa:	Ação:	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
				Valor global	2026	2027	2028	2029	
2.81 - Manutenção das Atividades Setor de Contabilidade e Tributação									
389 - 3.1.90.04.00				0,00	79.000,00	86.900,00	95.590,00	105.149,00	366.639,00
1001 - Recursos Ordinários				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
390 - 3.1.90.11.00				0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
1001 - Recursos Ordinários				0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
391 - 3.3.90.14.00				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1001 - Recursos Ordinários				0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
392 - 3.3.90.30.00				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1001 - Recursos Ordinários				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
393 - 3.3.90.36.00				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1001 - Recursos Ordinários				0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
394 - 3.3.90.39.00				0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
1001 - Recursos Ordinários				0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
123 - Administração Financeira				0,00	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo				0,00	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
1.3 - Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Finanças				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
44 - 4.4.90.52.00				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1001 - Recursos Ordinários				0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Gilvaney José Venâncio da S. Júnior
 Prefeito

Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Página
4 / 40

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Usuário: JOAO GUILHERME

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	2029	Total
Ação:	2.9 - Manutenção de Convênio com a SSP/PB	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	3.993,00	13.923,00
	62 - 3.3.90.30.00	0,00	1.500,00	1.815,00	1.996,50	1.996,50	6.961,50
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	1.500,00	1.815,00	1.996,50	1.996,50	6.961,50
	376 - 3.3.90.36.00	0,00	1.500,00	1.815,00	1.996,50	1.996,50	6.961,50
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	1.500,00	1.815,00	1.996,50	1.996,50	6.961,50
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.662,00	9.282,00
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.662,00	9.282,00
Ação:	2.7 - Capacitação de Recursos Humanos	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.662,00	9.282,00
	55 - 3.3.90.36.00	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	58 - 3.3.90.39.00	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.412.600,00	1.709.246,00	1.880.170,60	1.880.170,60	6.555.876,60
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	653.600,00	790.856,00	869.941,60	869.941,60	3.033.357,60
Programa:	9 - Encargos Especiais do Município	0,00	653.600,00	790.856,00	869.941,60	869.941,60	3.033.357,60
Ação:	0.2 - Pagamento da Dívida Contratual	0,00	653.600,00	790.856,00	869.941,60	869.941,60	3.033.357,60
	507 - 3.2.90.22.00	0,00	153.600,00	185.856,00	204.441,60	204.441,60	712.857,60
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	153.600,00	185.856,00	204.441,60	204.441,60	712.857,60
	29 - 4.6.90.71.00	0,00	500.000,00	605.000,00	665.500,00	665.500,00	2.320.500,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	605.000,00	665.500,00	665.500,00	2.320.500,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	759.000,00	918.390,00	1.010.229,00	1.010.229,00	3.522.519,00
Programa:	9 - Encargos Especiais do Município	0,00	759.000,00	918.390,00	1.010.229,00	1.010.229,00	3.522.519,00
Ação:	0.3 - Pagamento de Precatório Judicial	0,00	327.000,00	395.670,00	435.237,00	435.237,00	1.517.607,00
	41 - 3.1.90.91.00	0,00	320.000,00	387.200,00	425.920,00	425.920,00	1.485.120,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	320.000,00	387.200,00	425.920,00	425.920,00	1.485.120,00
	42 - 3.3.90.91.00	0,00	7.000,00	8.470,00	9.317,00	9.317,00	32.487,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	8.470,00	9.317,00	9.317,00	32.487,00
Ação:	0.4 - Contribuições para formação do Pasep	0,00	430.000,00	520.300,00	572.330,00	572.330,00	1.995.630,00
	43 - 3.3.90.47.00	0,00	430.000,00	520.300,00	572.330,00	572.330,00	1.995.630,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	430.000,00	520.300,00	572.330,00	572.330,00	1.995.630,00
Ação:	0.5 - Devolução de Saldo de Convênios com o Estado	0,00	1.000,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	511 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
Ação:	0.6 - Devolução de saldo de Convênios da União	0,00	1.000,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	535 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Página
5 / 40

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Usuário: JOAO GUILHERME

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	2029	Total
1001 - Recursos Ordinários		0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
Unidade orçamentária:	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.541.456,00	5.495.161,76	6.044.677,94	6.044.677,94	21.076.897,30
Função:	12 - Educação	0,00	4.141.456,00	5.011.161,76	5.512.277,94	5.512.277,94	19.220.497,30
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	200.000,00	242.000,00	266.200,00	266.200,00	928.200,00
Programa:	11 - Educação de Qualidade para Todos	0,00	200.000,00	242.000,00	266.200,00	266.200,00	928.200,00
Ação:	2.28 - Manutenção da Merenda Escolar	0,00	200.000,00	242.000,00	266.200,00	266.200,00	928.200,00
	49 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	242.000,00	266.200,00	266.200,00	928.200,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	110.000,00	133.100,00	146.410,00	146.410,00	510.510,00
	1122 - Transferências de Recursos do FNDE PNAE - Recursos do Exercício Corrente	0,00	90.000,00	108.900,00	119.790,00	119.790,00	417.690,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	3.156.500,00	3.819.365,00	4.201.301,50	4.201.301,50	14.649.316,50
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	1.708.500,00	2.067.285,00	2.274.013,50	2.274.013,50	7.929.148,50
Ação:	2.20 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria - MDE	0,00	1.704.500,00	2.062.445,00	2.268.689,50	2.268.689,50	7.910.584,50
	33 - 3.1.90.04.00	0,00	400.000,00	484.000,00	532.400,00	532.400,00	1.856.400,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	400.000,00	484.000,00	532.400,00	532.400,00	1.856.400,00
	34 - 3.1.90.11.00	0,00	400.000,00	484.000,00	532.400,00	532.400,00	1.856.400,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	400.000,00	484.000,00	532.400,00	532.400,00	1.856.400,00
	35 - 3.1.90.13.00	0,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
	36 - 3.1.90.92.00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
	37 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	38 - 3.3.90.30.00	0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
	39 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	40 - 3.3.90.36.00	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
	45 - 3.3.90.39.00	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
	455 - 3.3.90.47.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	46 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
Ação:	2.21 - Capacitação de Recursos Humanos - MDE	0,00	4.000,00	4.400,00	5.324,00	5.324,00	18.564,00

Gláucenei José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Página
6 / 40

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Usuário: JOAO GUILHERME

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	
47 - 3.3.90.36.00		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
48 - 3.3.90.39.00		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Programa:	11 - Educação de Qualidade para Todos	0,00	1.592.800,00	1.752.080,00	1.927.288,00	6.720.168,00
Ação:	1.10 - Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Educação	0,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00
	30 - 4.4.90.51.00	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	31 - 4.4.90.52.00	0,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
Ação:	1.11 - Ampliação/Construção/Reforma de Escolas	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
	32 - 4.4.90.51.00	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Ação:	1.82 - Convênio Reforma da Escola Jacinto Dantas - FNDE	0,00	396.000,00	435.600,00	479.160,00	1.670.760,00
	420 - 4.4.90.51.00	0,00	396.000,00	435.600,00	479.160,00	1.670.760,00
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	396.000,00	435.600,00	479.160,00	1.670.760,00
Ação:	2.29 - Aquisição de Material Didático/Esportivo	0,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
	50 - 3.3.90.30.00	0,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
	51 - 3.3.90.32.00	0,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
Ação:	2.30 - Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	0,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00
	52 - 3.3.90.30.00	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
	53 - 3.3.90.36.00	0,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	54 - 3.3.90.39.00	0,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
Ação:	2.85 - Manutenção do PDDE - FNDE	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	70 - 3.3.90.30.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1121 - Transferências de Recursos do FNDE PDDE - Recursos do Exercício Corrente	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	71 - 3.3.90.36.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1121 - Transferências de Recursos do FNDE PDDE - Recursos do Exercício Corrente	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	72 - 3.3.90.39.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1121 - Transferências de Recursos do FNDE PDDE - Recursos do Exercício Corrente	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
7 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029		
73 - 4.4.90.52.00		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
1121 - Transferências de Recursos do FNDE PDDE - Recursos do Exercício Corrente		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
Ação: 2.95 - Manutenção do Salário Educação - FNDE		0,00	418.000,00	459.800,00	505.780,00	1.763.580,00	
74 - 3.3.90.30.00		60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
1120 - Transferência do Salário-Educação		60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
75 - 3.3.90.32.00		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
1120 - Transferência do Salário-Educação		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
76 - 3.3.90.36.00		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
1120 - Transferência do Salário-Educação		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
77 - 3.3.90.39.00		120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00	
1120 - Transferência do Salário-Educação		120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00	
78 - 4.4.90.51.00		90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00	
1120 - Transferência do Salário-Educação		90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00	
79 - 4.4.90.52.00		90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00	
1120 - Transferência do Salário-Educação		90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00	
Ação: 2.107 - Manutenção do PNAT - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		0,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
85 - 3.3.90.30.00		41.000,00	45.100,00	49.610,00	54.571,00	190.281,00	
1123 - Transferências de Recursos do FNDE PNATE - Recursos do Exercício Corrente		41.000,00	45.100,00	49.610,00	54.571,00	190.281,00	
86 - 3.3.90.36.00		14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00	
1123 - Transferências de Recursos do FNDE PNATE - Recursos do Exercício Corrente		14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00	
88 - 3.3.90.39.00		14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00	
1123 - Transferências de Recursos do FNDE PNATE - Recursos do Exercício Corrente		14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00	
107 - 4.4.90.52.00		11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00	
1123 - Transferências de Recursos do FNDE PNATE - Recursos do Exercício Corrente		11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00	
Ação: 2.129 - Manutenção do Transporte Escolar - Governo do Estado		0,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
97 - 3.3.90.30.00		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
98 - 3.3.90.36.00		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
99 - 3.3.90.39.00		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
Ação: 2.132 - Manutenção das Escolas Municipais		0,00	126.500,00	139.150,00	153.065,00	533.715,00	
101 - 3.3.90.30.00		60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
102 - 3.3.90.36.00		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Página
8 / 40

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Usuário: JOAO GUILHERME

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029		
		Valor global					
		0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						
	103 - 3.3.90.39.00	0,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						
	104 - 4.4.90.52.00	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						
	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
Ação:	2.154 - Manutenção das Atividades da Escola em Tempo Integral	0,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
	536 - 3.3.90.30.00	0,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE						
	537 - 3.3.90.36.00	0,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE						
	538 - 4.4.90.52.00	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE						
	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
Programa:	11 - Educação de Qualidade para Todos	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
Ação:	2.34 - Apoio a Estudantes Pre-Universitários e Universitários	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
	66 - 3.3.90.18.00	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
	1001 - Recursos Ordinários						
	67 - 3.3.90.30.00	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	1001 - Recursos Ordinários						
	68 - 3.3.90.36.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1001 - Recursos Ordinários						
	69 - 3.3.90.39.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1001 - Recursos Ordinários						
	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	775.451,60	852.996,76	938.296,44	3.271.700,80	
Programa:	500 - Primeira Infância Priorizada	0,00	775.451,60	852.996,76	938.296,44	3.271.700,80	
Ação:	1.80 - Convênio Construção Creche Pré-Escola	0,00	456.451,60	502.096,76	552.306,44	1.925.810,80	
	418 - 4.4.90.51.00	0,00	456.451,60	502.096,76	552.306,44	1.925.810,80	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE						
	0,00	414.956,00	456.451,60	502.096,76	552.306,44	1.925.810,80	
Ação:	1.133 - Convênio Aquisição de Equipamentos Creche Municipal - Governo do Estado	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	
	630 - 4.4.90.52.00	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	
	1520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados						
	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	
Ação:	2.28 - Manutenção da Merenda Escolar	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
	623 - 3.3.90.30.00	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
	1001 - Recursos Ordinários						
	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
	1122 - Transferências de Recursos do FNDE PNAE - Recursos do Exercício Corrente						
	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	

Gilvaney José Veriano da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praca Cel. Sergio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904
Página
9 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029		
Ação:	2.33 - Manutenção da Educação Infantil - Rec. FNDE	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
	59 - 3.1.90.04.00	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	
	60 - 3.1.90.11.00	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	
	61 - 3.3.90.30.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	63 - 3.3.90.32.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	64 - 3.3.90.36.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	65 - 3.3.90.39.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Ação:	2.128 - Manutenção da Educação Infantil - Recursos Próprios	0,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00	
	91 - 3.3.90.30.00	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
	93 - 3.3.90.36.00	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	94 - 3.3.90.39.00	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	95 - 4.4.90.52.00	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Programa:	11 - Educação de Qualidade para Todos	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Ação:	2.96 - Manutenção do Programa Alfabetização de Jovens e Adultos - Rec. FNDE	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
	417 - 3.1.90.04.00	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	
	80 - 3.3.90.30.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	81 - 3.3.90.32.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	82 - 3.3.90.36.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	84 - 3.3.90.39.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Página
10 / 40

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Usuário: JOAO GUILHERME

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	2029	
		Valor global					
		0,00	1.000,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	10.000,00	12.100,00	13.310,00	13.310,00	46.410,00
Programa:	1.1 - Educação de Qualidade para Todos	0,00	10.000,00	12.100,00	13.310,00	13.310,00	46.410,00
Ação:	2.32 - Manutenção da Educação Especial	0,00	10.000,00	12.100,00	13.310,00	13.310,00	46.410,00
	56 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.655,00	6.655,00	23.205,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.000,00	6.050,00	6.655,00	6.655,00	23.205,00
	57 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.655,00	6.655,00	23.205,00
	1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.000,00	6.050,00	6.655,00	6.655,00	23.205,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	400.000,00	484.000,00	532.400,00	532.400,00	1.856.400,00
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	400.000,00	484.000,00	532.400,00	532.400,00	1.856.400,00
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	400.000,00	484.000,00	532.400,00	532.400,00	1.856.400,00
Ação:	1.81 - Convênio Quadra Coberta e Vestiário - FNDE	0,00	300.000,00	363.000,00	399.300,00	399.300,00	1.392.300,00
	419 - 4.4.90.51.00	0,00	300.000,00	363.000,00	399.300,00	399.300,00	1.392.300,00
	1124 - Outros Transferências de Recursos do FNDE	0,00	300.000,00	363.000,00	399.300,00	399.300,00	1.392.300,00
Ação:	1.87 - Convênio Construção de Quadra Poliesportiva	0,00	100.000,00	121.000,00	133.100,00	133.100,00	464.100,00
	430 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	121.000,00	133.100,00	133.100,00	464.100,00
	1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	100.000,00	121.000,00	133.100,00	133.100,00	464.100,00
Unidade orçamentária:	5002 - FUNDEB	0,00	5.100.000,00	6.171.000,00	6.788.100,00	6.788.100,00	23.669.100,00
Função:	12 - Educação	0,00	5.100.000,00	6.171.000,00	6.788.100,00	6.788.100,00	23.669.100,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	4.033.000,00	4.879.930,00	5.367.923,00	5.367.923,00	18.717.153,00
Programa:	11 - Educação de Qualidade para Todos	0,00	4.033.000,00	4.879.930,00	5.367.923,00	5.367.923,00	18.717.153,00
Ação:	2.26 - FUNDEB - Magistério 70%	0,00	2.748.000,00	3.022.800,00	3.325.080,00	3.657.588,00	12.753.468,00
	113 - 3.1.90.04.00	0,00	700.000,00	847.000,00	931.700,00	931.700,00	3.248.700,00
	1112 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	700.000,00	847.000,00	931.700,00	931.700,00	3.248.700,00
	114 - 3.1.90.11.00	0,00	1.393.000,00	1.685.530,00	1.854.083,00	1.854.083,00	6.464.913,00
	1112 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	1.148.000,00	1.389.080,00	1.527.988,00	1.527.988,00	5.327.868,00
	1114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - Recursos do Exercício	0,00	245.000,00	296.450,00	326.095,00	326.095,00	1.137.045,00
	115 - 3.1.90.13.00	0,00	655.000,00	792.550,00	871.805,00	871.805,00	3.039.855,00
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 70%	0,00	105.000,00	127.050,00	139.755,00	139.755,00	487.305,00
	1112 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	550.000,00	665.500,00	732.050,00	732.050,00	2.552.550,00
Ação:	2.83 - FUNDEB - Outras Despesas 30%	0,00	1.285.000,00	1.413.500,00	1.554.850,00	1.710.335,00	5.963.685,00
	110 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	12.100,00	13.310,00	13.310,00	46.410,00
	1113 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	12.100,00	13.310,00	13.310,00	46.410,00
	111 - 3.1.90.11.00	0,00	705.000,00	853.050,00	938.355,00	938.355,00	3.271.905,00

Gilvaneu José Venâncio da S. Junior
Presidente
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904
Página
11 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

	2026	2027	2028	2029	Total
1113 - Transferências do FUNDEB 30%	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	2.784.600,00
1115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - Recursos do Exercíc	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	487.305,00
112 - 3.1.90.13.00	245.000,00	269.500,00	296.450,00	326.095,00	1.137.045,00
563 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR 30%	45.500,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00
1113 - Transferências do FUNDEB 30%	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
116 - 3.3.90.14.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1113 - Transferências do FUNDEB 30%	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
117 - 3.3.90.30.00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
1113 - Transferências do FUNDEB 30%	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
118 - 3.3.90.32.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1113 - Transferências do FUNDEB 30%	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
119 - 3.3.90.36.00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1113 - Transferências do FUNDEB 30%	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
120 - 3.3.90.39.00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1113 - Transferências do FUNDEB 30%	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
559 - 4.4.90.51.00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00
1113 - Transferências do FUNDEB 30%	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00
126 - 4.4.90.52.00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
1113 - Transferências do FUNDEB 30%	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
365 - Educação Infantil	1.067.000,00	1.173.700,00	1.291.070,00	1.420.177,00	4.951.947,00
Programa: 500 - Primeira Infância Priorizada	1.067.000,00	1.173.700,00	1.291.070,00	1.420.177,00	4.951.947,00
Ação: 2.90 - Manutenção do Pré-Escolar Municipal- Fundeb 70%	135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00	626.535,00
131 - 3.1.90.04.00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
1112 - Transferências do FUNDEB 70%	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
134 - 3.1.90.11.00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1112 - Transferências do FUNDEB 70%	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
136 - 3.1.90.13.00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
1112 - Transferências do FUNDEB 70%	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
2.108 - Manutenção Pré-Escolar Municipal - Fundeb 30%	41.500,00	45.650,00	50.215,00	55.236,50	192.601,50
150 - 3.1.90.04.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
1113 - Transferências do FUNDEB 30%	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
151 - 3.1.90.11.00	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
1113 - Transferências do FUNDEB 30%	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
152 - 3.1.90.13.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1113 - Transferências do FUNDEB 30%	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00

Gilvaney José Wanderley das, Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
12 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	Total	
155 - 3.3.90.30.00		7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00	
1113 - Transferências do FUNDEB 30%		7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00	
156 - 3.3.90.36.00		4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00	
1113 - Transferências do FUNDEB 30%		4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00	
157 - 3.3.90.39.00		4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50	20.884,50	
1113 - Transferências do FUNDEB 30%		4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50	20.884,50	
158 - 4.4.90.52.00		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
1113 - Transferências do FUNDEB 30%		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
Ação: 2.123 - Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 70%		0,00	486.200,00	534.820,00	588.302,00	2.051.322,00	
159 - 3.1.90.04.00		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
1112 - Transferências do FUNDEB 70%		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
160 - 3.1.90.11.00		400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00	
1112 - Transferências do FUNDEB 70%		400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00	
161 - 3.1.90.13.00		12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00	
1112 - Transferências do FUNDEB 70%		12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00	
Ação: 2.124 - Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 30%		0,00	108.350,00	119.185,00	131.103,50	457.138,50	
163 - 3.1.90.11.00		45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00	
1113 - Transferências do FUNDEB 30%		45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00	
164 - 3.1.90.16.00		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
1113 - Transferências do FUNDEB 30%		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
168 - 3.3.90.30.00		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
1113 - Transferências do FUNDEB 30%		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
169 - 3.3.90.36.00		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
1113 - Transferências do FUNDEB 30%		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
170 - 3.3.90.39.00		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
1113 - Transferências do FUNDEB 30%		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
558 - 4.4.90.51.00		11.500,00	12.650,00	13.915,00	15.306,50	53.371,50	
1113 - Transferências do FUNDEB 30%		11.500,00	12.650,00	13.915,00	15.306,50	53.371,50	
171 - 4.4.90.52.00		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
1113 - Transferências do FUNDEB 30%		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Ação: 2.145 - Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 70%		0,00	269.500,00	296.450,00	326.095,00	1.137.045,00	
468 - 3.1.90.04.00		45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00	
1995 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União VAAT - Recursos do		45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00	
469 - 3.1.90.11.00		170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00	
1995 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União VAAT - Recursos do		170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00	

Gilvaney José Verônica da S. Junior

Prefeito

Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Página
13 / 40

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Usuário: JOAO GUILHERME

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	Total	
470 - 3.1.90.13.00	1996 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União VAAT - Recursos do	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
		0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
Ação:	2.146 - Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 30%	0,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	487.305,00	
472 - 3.3.90.30.00	1996 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT - Recursos do	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
		0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
491 - 3.3.90.32.00	1996 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT - Recursos do	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
		0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
492 - 3.3.90.36.00	1996 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT - Recursos do	7.500,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50	
		0,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50	
493 - 3.3.90.39.00	1996 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT - Recursos do	7.500,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50	
		0,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50	
498 - 4.4.90.51.00	1996 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT - Recursos do	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00	
		0,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00	
473 - 4.4.90.52.00	1996 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT - Recursos do	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00	
		0,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00	
Unidade orçamentária:	6001 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	855.030,00	940.533,00	1.034.586,30	3.607.449,30	
Função:	4 - Administração	0,00	855.030,00	940.533,00	1.034.586,30	3.607.449,30	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	855.030,00	940.533,00	1.034.586,30	3.607.449,30	
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	855.030,00	940.533,00	1.034.586,30	3.607.449,30	
Ação:	2.4 - Manutenção das Atividades Adm. do Gabinete do Prefeito	0,00	855.030,00	940.533,00	1.034.586,30	3.607.449,30	
	11 - 3.1.90.04.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	12 - 3.1.90.11.00	0,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	
	13 - 3.3.90.14.00	0,00	50.930,00	56.023,00	61.625,30	214.878,30	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	50.930,00	56.023,00	61.625,30	214.878,30	
	14 - 3.3.90.30.00	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
	15 - 3.3.90.36.00	0,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00	
	16 - 3.3.90.39.00	0,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00	
	17 - 3.3.90.41.00	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	
	18 - 4.4.90.52.00	0,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	

Gilvaney José Venâncio de S. Junior

Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovELHO.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-5800-904

Página
14 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos Ordinários		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Unidade orçamentária:	7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OU	0,00	910.800,00	1.001.880,00	1.102.068,00	3.842.748,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	910.800,00	1.001.880,00	1.102.068,00	3.842.748,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	168.795,00	185.674,50	204.241,95	712.161,45
Programa:	19 - Assistência Social Geral	0,00	168.795,00	185.674,50	204.241,95	712.161,45
Ação:	2.92 - Manutenção do IGDBF - Bolsa Família	0,00	117.513,00	129.264,30	142.190,73	495.798,03
	340 - 3.1.90.04.00	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	341 - 3.1.90.11.00	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	342 - 3.3.90.14.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	343 - 3.3.90.30.00	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
	344 - 3.3.90.33.00	0,00	500,00	605,00	665,50	2.320,50
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	500,00	605,00	665,50	2.320,50
	345 - 3.3.90.36.00	0,00	28.050,00	30.855,00	33.940,50	118.345,50
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	28.050,00	30.855,00	33.940,50	118.345,50
	346 - 3.3.90.39.00	0,00	26.213,00	28.834,30	31.717,73	110.595,03
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	26.213,00	28.834,30	31.717,73	110.595,03
	347 - 4.4.90.52.00	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação:	2.109 - Manutenção do Programa IGD-SUAS	0,00	51.282,00	56.410,20	62.051,22	216.363,42
	357 - 3.1.90.04.00	0,00	1.430,00	1.573,00	1.730,30	6.033,30
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.430,00	1.573,00	1.730,30	6.033,30
	358 - 3.1.90.11.00	0,00	1.430,00	1.573,00	1.730,30	6.033,30
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.430,00	1.573,00	1.730,30	6.033,30
	359 - 3.3.90.14.00	0,00	1.430,00	1.573,00	1.730,30	6.033,30
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.430,00	1.573,00	1.730,30	6.033,30
	360 - 3.3.90.30.00	0,00	24.772,00	27.249,20	29.974,12	104.515,32
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	24.772,00	27.249,20	29.974,12	104.515,32
	361 - 3.3.90.33.00	0,00	2.530,00	2.783,00	3.061,30	10.674,30
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.530,00	2.783,00	3.061,30	10.674,30
	362 - 3.3.90.36.00	0,00	8.030,00	8.833,00	9.716,30	33.879,30
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.030,00	8.833,00	9.716,30	33.879,30

Gilvaney José Venâncio da S. Júnior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Página
15 / 40

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Usuário: JOAO GUILHERME

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029		
Valor global							
	363 - 3.3.90.39.00	7.300,00	8.030,00	8.833,00	9.716,30	33.879,30	
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.300,00	8.030,00	8.833,00	9.716,30	33.879,30	
	364 - 4.4.90.52.00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30	15.315,30	
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30	15.315,30	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00	
Programa:	500 - Primeira Infância Priorizada	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00	
Ação:	2.197 - Manutenção das atividades de atenção as crianças e gestantes do município	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00	
	627 - 3.3.90.30.00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	
	1001 - Recursos Ordinários	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	
	628 - 3.3.90.32.00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	
	1001 - Recursos Ordinários	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	
	629 - 3.3.90.39.00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	1001 - Recursos Ordinários	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Programa:	19 - Assistência Social Geral	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Ação:	2.130 - Benefícios Eventuais	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
	375 - 3.3.90.32.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência So	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	594.550,00	654.005,00	719.405,50	791.346,05	2.759.306,55	
Programa:	19 - Assistência Social Geral	594.550,00	654.005,00	719.405,50	791.346,05	2.759.306,55	
Ação:	1.47 - Projeto de Inclusão Produtiva	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
	337 - 3.3.90.30.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1001 - Recursos Ordinários	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	338 - 3.3.90.36.00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00	
	1001 - Recursos Ordinários	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00	
	339 - 3.3.90.39.00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1001 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Ação:	2.93 - Manutenção do PAIF - Proteção e Atendimento Integral a família	86.550,00	95.205,00	104.725,50	115.198,05	401.678,55	
	348 - 3.1.90.04.00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
	349 - 3.1.90.11.00	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00	
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00	
	350 - 3.3.90.14.00	1.300,00	1.430,00	1.573,00	1.730,30	6.033,30	
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.300,00	1.430,00	1.573,00	1.730,30	6.033,30	
	351 - 3.3.90.30.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	

Gilvaney José Veloso da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
16 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	Total	
1311 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
352 - 3.3.90.33.00		800,00	880,00	968,00	1.064,80	3.712,80	
1311 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00	880,00	968,00	1.064,80	3.712,80	
353 - 3.3.90.36.00		4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50	20.884,50	
1311 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50	20.884,50	
354 - 3.3.90.39.00		3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30	15.315,30	
1311 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30	15.315,30	
355 - 4.4.90.51.00		1.300,00	1.430,00	1.573,00	1.730,30	6.033,30	
1311 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.300,00	1.430,00	1.573,00	1.730,30	6.033,30	
356 - 4.4.90.52.00		11.350,00	12.485,00	13.733,50	15.106,85	52.675,35	
1311 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.350,00	12.485,00	13.733,50	15.106,85	52.675,35	
Ação: 2.115 - Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos		0,00	459.800,00	505.780,00	556.358,00	1.939.938,00	
365 - 3.1.90.04.00		11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00	
1311 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00	
366 - 3.1.90.11.00		3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30	15.315,30	
1311 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30	15.315,30	
367 - 3.1.90.13.00		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
1311 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
368 - 3.3.90.30.00		200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	
1311 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	
369 - 3.3.90.36.00		135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00	626.535,00	
1311 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00	626.535,00	
370 - 3.3.90.39.00		48.700,00	53.570,00	58.927,00	64.819,70	226.016,70	
1311 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.700,00	53.570,00	58.927,00	64.819,70	226.016,70	
371 - 4.4.90.52.00		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
1311 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Ação: 2.127 - Confinanciamento Estadual		0,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00	348.075,00	
372 - 3.3.90.30.00		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
665 -	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência So	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
404 - 3.3.90.36.00		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
665 -	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência So	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
373 - 3.3.90.39.00		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
665 -	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência So	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
374 - 4.4.90.52.00		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
665 -	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência So	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	

Gilvaney José Venâncio da S. Junior

Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
17 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	Total	
Unidade orçamentária:	7003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D	193.000,00	212.300,00	233.530,00	256.883,00	895.713,00	
Função:	8 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subfunção:	122 - Administração Geral	193.000,00	212.300,00	233.530,00	256.883,00	895.713,00	
Programa:	19 - Assistência Social Geral	168.000,00	184.800,00	203.280,00	223.608,00	779.688,00	
Ação:	2.48 - Manutenção do Conselho Tutelar	168.000,00	184.800,00	203.280,00	223.608,00	779.688,00	
	304 - 3.1.90.11.00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00	
	305 - 3.3.90.14.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	306 - 3.3.90.30.00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
	307 - 3.3.90.36.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	308 - 3.3.90.39.00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00	
	309 - 4.4.90.52.00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	
Programa:	19 - Assistência Social Geral	0,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	
Ação:	2.52 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	
	310 - 3.3.90.30.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	311 - 3.3.90.32.00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	312 - 3.3.90.36.00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	
	313 - 3.3.90.39.00	7.500,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50	
	314 - 4.4.90.52.00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00	
Unidade orçamentária:	10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INS	233.500,00	256.850,00	282.535,00	310.788,50	1.083.673,50	
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	233.500,00	256.850,00	282.535,00	310.788,50	1.083.673,50	
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	233.500,00	256.850,00	282.535,00	310.788,50	1.083.673,50	
Ação:	2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Representação Institucional Ouro Velho - PB	233.500,00	256.850,00	282.535,00	310.788,50	1.083.673,50	

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Página
18 / 40

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Usuário: JOAO GUILHERME

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	2029	Total
Valor global							
87 - 3.1.90.11.00		130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00	603.330,00
1001 - Recursos Ordinários		130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00	603.330,00
89 - 3.3.90.14.00		3.500,00	3.850,00	4.235,00	4.658,50	16.243,50	16.243,50
1001 - Recursos Ordinários		3.500,00	3.850,00	4.235,00	4.658,50	16.243,50	16.243,50
90 - 3.3.90.30.00		12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00	55.692,00
1001 - Recursos Ordinários		12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00	55.692,00
92 - 3.3.90.36.00		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	139.230,00
1001 - Recursos Ordinários		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	139.230,00
96 - 3.3.90.39.00		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	232.050,00
1001 - Recursos Ordinários		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	232.050,00
100 - 4.4.90.52.00		8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00	37.128,00
1001 - Recursos Ordinários		8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00	37.128,00
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.077.000,00	1.184.700,00	1.303.170,00	1.433.487,00	4.998.357,00	4.998.357,00
Função: 8 - Assistência Social		982.000,00	1.080.200,00	1.188.220,00	1.307.042,00	4.557.462,00	4.557.462,00
Subfunção: 122 - Administração Geral		752.000,00	827.200,00	909.920,00	1.000.912,00	3.490.032,00	3.490.032,00
Programa: 4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo		726.000,00	798.600,00	878.460,00	966.306,00	3.369.366,00	3.369.366,00
Ação: 2.47 - Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social		726.000,00	798.600,00	878.460,00	966.306,00	3.369.366,00	3.369.366,00
180 - 3.1.90.04.00		120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00	556.920,00
1001 - Recursos Ordinários		120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00	556.920,00
181 - 3.1.90.11.00		300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	1.392.300,00
1001 - Recursos Ordinários		300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	1.392.300,00
182 - 3.1.90.13.00		45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00	208.845,00
1001 - Recursos Ordinários		45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00	208.845,00
183 - 3.3.90.14.00		6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	27.846,00
1001 - Recursos Ordinários		6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	27.846,00
184 - 3.3.90.30.00		150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	696.150,00
1001 - Recursos Ordinários		150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	696.150,00
186 - 3.3.90.33.00		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	4.641,00
1001 - Recursos Ordinários		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	4.641,00
187 - 3.3.90.36.00		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	139.230,00
1001 - Recursos Ordinários		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	139.230,00
188 - 3.3.90.39.00		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	232.050,00
1001 - Recursos Ordinários		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	232.050,00
189 - 3.3.90.48.00		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	23.205,00
1001 - Recursos Ordinários		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	23.205,00

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
19 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	Total	
Valor global							
190 - 3.3.90.92.00		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	
1001 - Recursos Ordinários		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	
192 - 3.3.90.93.00		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
1001 - Recursos Ordinários		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
194 - 4.4.90.51.00		6.500,00	7.150,00	7.865,00	8.651,50	30.166,50	
1001 - Recursos Ordinários		6.500,00	7.150,00	7.865,00	8.651,50	30.166,50	
208 - 4.4.90.52.00		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
1001 - Recursos Ordinários		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Programa:	19 - Assistência Social Geral	0,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00	120.666,00	
Ação:	2.125 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00	120.666,00	
299 - 3.3.90.14.00		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
1001 - Recursos Ordinários		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
300 - 3.3.90.30.00		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
1001 - Recursos Ordinários		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
301 - 3.3.90.36.00		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
1001 - Recursos Ordinários		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
302 - 3.3.90.39.00		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
1001 - Recursos Ordinários		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
303 - 4.4.90.52.00		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
1001 - Recursos Ordinários		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	0,00	20.900,00	22.990,00	25.289,00	88.179,00	
Programa:	19 - Assistência Social Geral	0,00	20.900,00	22.990,00	25.289,00	88.179,00	
Ação:	2.116 - Manutenção Fundo Municipal do Idoso	0,00	20.900,00	22.990,00	25.289,00	88.179,00	
260 - 3.3.90.14.00		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
1001 - Recursos Ordinários		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
261 - 3.3.90.30.00		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
1001 - Recursos Ordinários		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
262 - 3.3.90.36.00		3.500,00	3.850,00	4.235,00	4.658,50	16.243,50	
1001 - Recursos Ordinários		3.500,00	3.850,00	4.235,00	4.658,50	16.243,50	
264 - 3.3.90.39.00		6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	
1001 - Recursos Ordinários		6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	
266 - 4.4.90.52.00		3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
1001 - Recursos Ordinários		3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Programa:	19 - Assistência Social Geral	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	

Gilvaney José Venâncio da S. Junior

Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Página
20 / 40

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Usuário: JOAO GUILHERME

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	Total	
Ação:	2.140 - Manutenção do Programa Família Acolhedora - Lei Municipal 458/2019	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
	402 - 3.3.90.48.00	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	211.200,00	232.320,00	255.552,00	891.072,00	
Programa:	19 - Assistência Social Geral	0,00	211.200,00	232.320,00	255.552,00	891.072,00	
Ação:	1.49 - Aquisição e Distribuição gratuita de pescado e outros gêneros no período da	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
	176 - 3.3.90.32.00	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
Ação:	2.56 - Doações as pessoas carentes do município	0,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00	
	249 - 3.3.90.32.00	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
	254 - 3.3.90.48.00	0,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
Ação:	2.153 - Manutenção do Programa PROCAD-SUAS	0,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00	
	532 - 3.3.90.30.00	0,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
	533 - 3.3.90.36.00	0,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
	534 - 4.4.90.52.00	0,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00	
	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00	
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	0,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00	
Programa:	19 - Assistência Social Geral	0,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00	
Ação:	2.55 - Transferência Financeira a Entidade de Caráter Assistencial	0,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00	
	244 - 3.3.90.43.00	0,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00	
Função:	9 - Previdência Social	0,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
Subfunção:	271 - Previdência Básica	0,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
Programa:	19 - Assistência Social Geral	0,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
Ação:	2.114 - Pagamento de Pensionistas	0,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
	256 - 3.1.90.03.00	0,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
Função:	16 - Habitação	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
Programa:	19 - Assistência Social Geral	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
Ação:	1.16 - Financiamento de Casas Populares (Contrapartida Minha Casa Minha Vida)	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
21 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	2029	Total
Valor global		2026	2027	2028	2029	2029	Total
174 - 4.4.90.51.00		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	19.965,00	69.615,00
1001 - Recursos Ordinários		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	19.965,00	69.615,00
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O		0,00	3.272.500,00	3.599.750,00	3.959.725,00	3.959.725,00	16.197.674,26
Função: 4 - Administração		0,00	2.554.750,00	2.810.225,00	3.091.247,50	3.091.247,50	11.174.722,50
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	2.554.750,00	2.810.225,00	3.091.247,50	3.091.247,50	11.174.722,50
Programa: 4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo		0,00	2.554.750,00	2.810.225,00	3.091.247,50	3.091.247,50	11.174.722,50
Ação: 1.6 - Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Serviços Urbanos		0,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	17.303,00	60.333,00
284 - 4.4.90.52.00		13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	17.303,00	60.333,00
1001 - Recursos Ordinários		13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	17.303,00	60.333,00
Ação: 1.121 - Construção da Garagem Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00
600 - 4.4.90.51.00		396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00
706 - Transferências Especiais da União		396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00
Ação: 2.191 - Gestão Administrativa da Sec. Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos		0,00	2.540.450,00	2.794.495,00	3.073.944,50	3.073.944,50	10.718.389,50
293 - 3.1.90.04.00		300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	399.300,00	1.392.300,00
1001 - Recursos Ordinários		300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	399.300,00	1.392.300,00
294 - 3.1.90.11.00		653.000,00	718.300,00	790.130,00	869.143,00	869.143,00	3.030.573,00
1001 - Recursos Ordinários		653.000,00	718.300,00	790.130,00	869.143,00	869.143,00	3.030.573,00
295 - 3.3.90.14.00		6.500,00	7.150,00	7.865,00	8.651,50	8.651,50	30.166,50
1001 - Recursos Ordinários		6.500,00	7.150,00	7.865,00	8.651,50	8.651,50	30.166,50
296 - 3.3.90.30.00		300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	399.300,00	1.392.300,00
1001 - Recursos Ordinários		300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	399.300,00	1.392.300,00
297 - 3.3.90.36.00		120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	159.720,00	556.920,00
1001 - Recursos Ordinários		120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	159.720,00	556.920,00
298 - 3.3.90.39.00		900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	1.197.900,00	4.176.900,00
1001 - Recursos Ordinários		900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	1.197.900,00	4.176.900,00
456 - 4.4.90.61.00		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	39.930,00	139.230,00
1001 - Recursos Ordinários		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	39.930,00	139.230,00
Função: 15 - Urbanismo		0,00	301.950,00	332.145,00	365.359,50	365.359,50	3.070.153,76
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.199,26
Programa: 4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.199,26
Ação: 1.152 - Construção e Equipamentos Centro de Confeccões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.199,26
605 - 4.4.90.51.00		112.879,26	0,00	0,00	0,00	0,00	112.879,26
706 - Transferências Especiais da União		112.879,26	0,00	0,00	0,00	0,00	112.879,26
604 - 4.4.90.52.00		39.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.320,00
706 - Transferências Especiais da União		39.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.320,00

Gilvaney José Venâncio da S. Junior

Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
22 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	
Valor global						
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	1.788.500,00	158.950,00	174.845,00	192.329,50	2.314.624,50
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	517.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	597.102,00
Ação:	1.150 - Construção de Mirante	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
	601 - 4.4.90.51.00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
	706 - Transferências Especiais da União	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
Ação:	2.144 - Manutenção/Construção da Central de Velório Municipal	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
	564 - 3.3.90.30.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
	1001 - Recursos Ordinários	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
	565 - 3.3.90.36.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
	1001 - Recursos Ordinários	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
	566 - 3.3.90.39.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
	1001 - Recursos Ordinários	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
	457 - 4.4.90.51.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1001 - Recursos Ordinários	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	567 - 4.4.90.52.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
	1001 - Recursos Ordinários	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
Programa:	20 - Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	1.271.500,00	134.750,00	148.225,00	163.047,50	1.717.522,50
Ação:	1.19 - Construção/Reforma de Praças, Parques e Canteiros	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
	568 - 3.3.90.30.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1001 - Recursos Ordinários	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	569 - 3.3.90.36.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1001 - Recursos Ordinários	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	570 - 3.3.90.39.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1001 - Recursos Ordinários	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	286 - 4.4.90.51.00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1001 - Recursos Ordinários	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	571 - 4.4.90.52.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1001 - Recursos Ordinários	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Ação:	1.20 - Pavimentação de Ruas/Avenidas	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	287 - 4.4.90.51.00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1001 - Recursos Ordinários	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação:	1.65 - Execução de pavimentação na Zona Urbana - Emenda Parlamentar	650.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	653.641,00
	399 - 4.4.90.51.00	650.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	653.641,00
	706 - Transferências Especiais da União	649.000,00	0,00	0,00	0,00	649.000,00
	1001 - Recursos Ordinários	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Gilvaney José Verônica da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
23 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	
Ação:	1.1910 - Pavimentação de Estradas Vicinais - Emenda Parlamentar	0,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	506.961,50
	622 - 4.4.90.51.00	501.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	506.961,50
	706 - Transferências Especiais da União	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação:	2.149 - Manutenção de Cemitério e Central de Velório	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	494 - 3.3.90.30.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	495 - 3.3.90.36.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	496 - 3.3.90.39.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	572 - 4.4.90.52.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
Programa:	20 - Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	0,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
Ação:	2.141 - Manutenção e Melhoramento do Serviço de Iluminação Pública	0,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
	421 - 3.3.90.30.00	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
	1620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
	422 - 3.3.90.36.00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	1620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
	423 - 3.3.90.39.00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
	1620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
	424 - 4.4.90.51.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	425 - 4.4.90.52.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	233.750,00	257.125,00	282.837,50	986.212,50
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	233.750,00	257.125,00	282.837,50	986.212,50
Programa:	20 - Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	0,00	233.750,00	257.125,00	282.837,50	986.212,50
Ação:	1.24 - Construção, Manutenção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	0,00	46.750,00	51.425,00	56.567,50	197.242,50
	610 - 3.3.90.30.00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
	611 - 3.3.90.36.00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50

Gilvaney José Wanderley da S. Júnior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praca Cpl. Sergio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904
Página
24 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029		
Valor global							
612 - 3.3.90.39.00		2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
1001 - Recursos Ordinários		2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
289 - 4.4.90.51.00		35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00	
1001 - Recursos Ordinários		35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00	
Ação:	2.155 - Manutenção e Melhoria da Rede de Esgotos e Galerias Pluviais	0,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00	
554 - 3.3.90.30.00		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
555 - 3.3.90.36.00		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
556 - 3.3.90.39.00		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
557 - 4.4.90.51.00		140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00	
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00	
Função:	26 - Transporte	0,00	182.050,00	200.255,00	220.280,50	966.585,50	
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	182.050,00	200.255,00	220.280,50	966.585,50	
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	205.461,50	
Ação:	1.1906 - Construção de Passagem Molhada - Emenda Parlamentar	0,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	205.461,50	
608 - 4.4.90.51.00		200.000,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	205.461,50	
706 - Transferências Especiais da União		198.500,00	0,00	0,00	0,00	198.500,00	
1001 - Recursos Ordinários		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	
Programa:	20 - Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	0,00	180.400,00	198.440,00	218.284,00	761.124,00	
Ação:	1.21 - Construção de Passagens Molhadas	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
288 - 4.4.90.51.00		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
1001 - Recursos Ordinários		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
Ação:	1.34 - Recuperação de Estradas no Município	0,00	147.400,00	162.140,00	178.354,00	621.894,00	
290 - 3.3.90.30.00		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
1610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
291 - 3.3.90.36.00		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
1610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
292 - 3.3.90.39.00		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
1610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
503 - 4.4.90.51.00		84.000,00	92.400,00	101.640,00	111.804,00	389.844,00	
1610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		84.000,00	92.400,00	101.640,00	111.804,00	389.844,00	

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cêl. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação: 1314-6800-904
Página: 25 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	Total	
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
1610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00	
Unidade orçamentária:	14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	2.408.582,81	2.649.441,09	2.914.385,20	12.549.753,84	
Função:	4 - Administração	0,00	1.646.150,00	1.810.765,00	1.991.841,50	6.945.256,50	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.646.150,00	1.810.765,00	1.991.841,50	6.945.256,50	
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	1.646.150,00	1.810.765,00	1.991.841,50	6.945.256,50	
Ação:	1.1907 - Reequipamento da Secretaria de Agricultura	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	315 - 4.4.90.51.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	403 - 4.4.90.52.00	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
Ação:	2.15 - Apoio ao Associativismo/Cooperativismo/CMDRS	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
	320 - 3.3.90.32.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	321 - 3.3.90.36.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	322 - 3.3.90.39.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
Ação:	2.192 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	0,00	1.597.200,00	1.756.920,00	1.932.612,00	6.738.732,00	
	326 - 3.1.90.04.00	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
	327 - 3.1.90.11.00	0,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00	1.276.275,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00	1.276.275,00	
	328 - 3.3.90.14.00	0,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00	
	329 - 3.3.90.30.00	0,00	759.000,00	834.900,00	918.390,00	3.202.290,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	759.000,00	834.900,00	918.390,00	3.202.290,00	
	426 - 3.3.90.32.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	330 - 3.3.90.36.00	0,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00	
	331 - 3.3.90.39.00	0,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00	
Ação:	2.193 - Manutenção do Centro de Castração e Reabilitação de Animais	0,00	10.450,00	11.495,00	12.644,50	44.089,50	
	613 - 3.3.90.30.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	

Gilvaney José Veriáudio da S. Junior

Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cef. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://lourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904
Página
26 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	2029	Total
Valor global							
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	614 - 3.3.90.36.00	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	615 - 3.3.90.39.00	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	616 - 4.4.90.52.00	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	140.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00	
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	140.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00	
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	140.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00	
Ação:	2.19 - Abastecimento de Água em Caráter Emergencial	0,00	140.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00	
	324 - 3.3.90.36.00	0,00	70.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00	
	325 - 3.3.90.39.00	0,00	70.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00	
Função:	20 - Agricultura	0,00	608.432,81	669.276,09	736.203,70	4.954.757,34	
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	313.500,00	344.850,00	379.335,00	1.322.685,00	
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	313.500,00	344.850,00	379.335,00	1.322.685,00	
Ação:	2.133 - Manutenção e limpeza de poços, barragens e sistema de abastecimento	0,00	313.500,00	344.850,00	379.335,00	1.322.685,00	
	332 - 3.3.90.30.00	0,00	70.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00	
	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	0,00	10.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
	333 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	0,00	10.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
	334 - 3.3.90.39.00	0,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00	
	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	0,00	10.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	55.000,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00	
	335 - 4.4.90.51.00	0,00	65.000,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00	
	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	0,00	50.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
	336 - 4.4.90.52.00	0,00	65.000,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00	
	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	0,00	60.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	38.500,00	42.350,00	51.243,50	178.678,50	

Gilvaney José Venâncio da S. Junior

Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentias, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
27 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	51.243,50	178.678,50
Ação: 2.14 - Apoio ao Homem do Campo (Doação de Sementes, Mudanças e Implementos)	0,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	51.243,50	178.678,50
317 - 3.3.90.32.00	0,00	18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00	83.538,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00	83.538,00
318 - 3.3.90.36.00	0,00	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
319 - 3.3.90.39.00	0,00	7.500,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50
1001 - Recursos Ordinários	0,00	7.500,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.617.344,74	252.582,81	277.841,09	305.625,20	3.453.393,84
Programa: 4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	2.617.344,74	252.582,81	277.841,09	305.625,20	3.453.393,84
Ação: 1.113 - Construção/Ampliação de Mercado Público	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
506 - 4.4.90.51.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação: 1.151 - Construção Usina Leiteira	0,00	540.800,74	73.832,81	81.216,09	89.337,70	785.187,34
602 - 4.4.90.51.00	0,00	199.999,82	73.832,81	81.216,09	89.337,70	444.386,42
706 - Transferências Especiais da União	0,00	132.879,08	0,00	0,00	0,00	132.879,08
1001 - Recursos Ordinários	0,00	67.120,74	73.832,81	81.216,09	89.337,70	311.507,34
603 - 4.4.90.52.00	0,00	340.800,92	0,00	0,00	0,00	340.800,92
706 - Transferências Especiais da União	0,00	340.800,92	0,00	0,00	0,00	340.800,92
Ação: 1.1904 - Aquisição de Equipamentos para apoio a produção - Emenda Parlamentar	0,00	959.000,00	0,00	0,00	0,00	959.000,00
606 - 4.4.90.52.00	0,00	959.000,00	0,00	0,00	0,00	959.000,00
706 - Transferências Especiais da União	0,00	959.000,00	0,00	0,00	0,00	959.000,00
Ação: 1.1905 - Aquisição de Maquinário Agrícola - Emenda Parlamentar	0,00	956.044,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	959.685,00
607 - 4.4.90.52.00	0,00	956.044,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	959.685,00
706 - Transferências Especiais da União	0,00	955.044,00	0,00	0,00	0,00	955.044,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
Ação: 2.16 - Contribuição ao Programa Seguro Safra	0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
323 - 3.3.90.41.00	0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
Ação: 2.156 - Contribuições ao Programa Municipal de Incentivo ao produtor de leite	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
584 - 3.3.50.41.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação: 2.157 - Contribuição ao Cisoagro/PB	0,00	24.500,00	26.950,00	29.645,00	32.609,50	113.704,50
595 - 3.1.71.41.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

Gilvaneu José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
28 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	2029	Total
Valor global							
Ação:	1001 - Recursos Ordinários	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.310,00	46.410,00
	596 - 3.3.71.41.00	0,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	17.303,00	60.333,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	17.303,00	60.333,00
	597 - 4.4.71.41.00	0,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	1.996,50	6.961,50
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	1.996,50	6.961,50
Ação:	2.194 - Manutenção de Mercados, Feiras e Açouques	0,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	15.972,00	55.692,00
	617 - 3.3.90.30.00	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	3.327,50	11.602,50
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	3.327,50	11.602,50
	618 - 3.3.90.36.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.662,00	9.282,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.662,00	9.282,00
	619 - 3.3.90.39.00	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	3.327,50	11.602,50
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	3.327,50	11.602,50
	620 - 4.4.90.52.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	6.655,00	23.205,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	6.655,00	23.205,00
Unidade orçamentária:	15001 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	0,00	3.372.050,00	3.709.255,00	4.080.180,50	4.080.180,50	14.226.985,50
Função:	13 - Cultura	0,00	2.682.900,00	2.951.190,00	3.246.309,00	3.246.309,00	11.279.399,00
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	2.682.900,00	2.951.190,00	3.246.309,00	3.246.309,00	11.279.399,00
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	496.100,00	545.710,00	600.281,00	600.281,00	2.053.091,00
Ação:	1.1908 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Cultura, Esportes e	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.310,00	46.410,00
	105 - 4.4.90.52.00	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.310,00	46.410,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.310,00	46.410,00
Ação:	2.196 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	386.100,00	424.710,00	467.181,00	467.181,00	1.628.991,00
	121 - 3.1.90.04.00	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	53.240,00	185.640,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	53.240,00	185.640,00
	122 - 3.1.90.11.00	0,00	253.000,00	278.300,00	306.130,00	306.130,00	1.067.430,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	253.000,00	278.300,00	306.130,00	306.130,00	1.067.430,00
	123 - 3.3.90.14.00	0,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	7.986,00	27.846,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	7.986,00	27.846,00
	124 - 3.3.90.30.00	0,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	33.275,00	116.025,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	33.275,00	116.025,00
	125 - 3.3.90.36.00	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	39.930,00	139.230,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	39.930,00	139.230,00
	127 - 3.3.90.39.00	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	26.620,00	92.820,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	26.620,00	92.820,00
Ação:	2.198 - Manutenção das Atividades Culturais voltadas a juventude municipal	0,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	119.790,00	377.690,00

Gilvaney José Verácio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentias, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovELHO.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904
Página
29 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	2029	Total
		Valor global					
	631 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	60.500,00	66.550,00	66.550,00	192.050,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	60.500,00	66.550,00	66.550,00	192.050,00
	633 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	12.100,00	13.310,00	13.310,00	46.410,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	12.100,00	13.310,00	13.310,00	46.410,00
	632 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.655,00	6.655,00	23.205,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	6.050,00	6.655,00	6.655,00	23.205,00
	634 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.655,00	6.655,00	23.205,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	6.050,00	6.655,00	6.655,00	23.205,00
	635 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	24.200,00	26.620,00	26.620,00	92.820,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	24.200,00	26.620,00	26.620,00	92.820,00
Programa:	17 - Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	0,00	1.988.000,00	2.186.800,00	2.405.480,00	2.646.028,00	9.226.308,00
Ação:	2.37 - Realização de Eventos Culturais e Turísticos no Município	0,00	76.000,00	83.600,00	91.960,00	101.156,00	352.716,00
	106 - 3.3.90.30.00	0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
	108 - 3.3.90.36.00	0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
	109 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Ação:	2.39 - Realização de Cursos, Seminários, para o Fortalecimento do Turismo	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	128 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação:	2.40 - Edição de Livros, Catálogos, Textos de Artistas Regionais	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	129 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação:	2.42 - Incentivos aos Grupos Artísticos/Culturais do Município	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	135 - 3.3.90.48.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Ação:	2.103 - Realização de Festas Juninas	0,00	1.725.000,00	1.897.500,00	2.087.250,00	2.295.975,00	8.005.725,00
	149 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	153 - 3.3.90.36.00	0,00	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00	348.075,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00	348.075,00
	154 - 3.3.90.39.00	0,00	1.600.000,00	1.760.000,00	1.936.000,00	2.129.600,00	7.425.600,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	1.600.000,00	1.760.000,00	1.936.000,00	2.129.600,00	7.425.600,00
Ação:	2.104 - Realização do Festival da Poesia	0,00	19.500,00	21.450,00	23.595,00	25.954,50	90.499,50

Gilvaney José Venâncio da S. Junior

Presidente

Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
30 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
	Valor global	2026	2027	2028	2029	
162 - 3.3.90.30.00	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
1001 - Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
165 - 3.3.90.31.00	0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
166 - 3.3.90.36.00	0,00	4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50	20.884,50
1001 - Recursos Ordinários	0,00	4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50	20.884,50
167 - 3.3.90.39.00	0,00	4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50	20.884,50
1001 - Recursos Ordinários	0,00	4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50	20.884,50
Ação: 2.105 - Realização da Festa da Padroeira do Município	0,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
172 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
173 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
175 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ação: 2.106 - Realização da Festa do Reveillon	0,00	72.500,00	79.750,00	87.725,00	96.497,50	336.472,50
177 - 3.3.90.30.00	0,00	4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50	20.884,50
1001 - Recursos Ordinários	0,00	4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50	20.884,50
178 - 3.3.90.36.00	0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
179 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	666.500,00	689.150,00	758.065,00	833.871,50	2.947.586,50
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	90.500,00	99.550,00	109.505,00	120.455,50	420.010,50
Programa: 17 - Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	0,00	90.500,00	99.550,00	109.505,00	120.455,50	420.010,50
Ação: 2.44 - Manutenção/Reforma do Estádio Municipal	0,00	39.000,00	42.900,00	47.190,00	51.909,00	180.999,00
137 - 3.3.90.30.00	0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
138 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
139 - 3.3.90.39.00	0,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
140 - 4.4.90.51.00	0,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
1001 - Recursos Ordinários	0,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
432 - 4.4.90.52.00	0,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00

Gilvaney José Viana
Prefeito
Ouro Velho



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904
Página
31 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	Total
		Valor global				
Ação:	1001 - Recursos Ordinários	0,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
	2.45 - Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	0,00	56.650,00	62.315,00	68.546,50	239.011,50
	141 - 3.90.30.00	0,00	3.500,00	4.235,00	4.658,50	16.243,50
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	3.850,00	4.235,00	4.658,50	16.243,50
	142 - 3.90.31.00	0,00	7.000,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
	143 - 3.90.32.00	0,00	6.000,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	6.000,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
	144 - 3.90.36.00	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
	145 - 3.90.39.00	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	589.600,00	648.560,00	713.416,00	2.527.576,00
Programa:	17 - Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	0,00	589.600,00	648.560,00	713.416,00	2.527.576,00
Ação:	2.41 - Realização da Festa de Emancipação Política do Município	0,00	566.500,00	623.150,00	685.465,00	2.430.115,00
	130 - 3.90.30.00	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
	132 - 3.90.36.00	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
	133 - 3.90.39.00	0,00	506.000,00	556.600,00	612.260,00	2.174.860,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	506.000,00	556.600,00	612.260,00	2.174.860,00
Ação:	2.102 - Realização de Festas Carnavalescas	0,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00	97.461,00
	146 - 3.90.30.00	0,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
	147 - 3.90.36.00	0,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50
	148 - 3.90.39.00	0,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50
Unidade orçamentária:	99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	565.950,00	622.545,00	684.799,50	2.387.794,50
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	565.950,00	622.545,00	684.799,50	2.387.794,50
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	565.950,00	622.545,00	684.799,50	2.387.794,50
Programa:	9 - Encargos Especiais do Município	0,00	565.950,00	622.545,00	684.799,50	2.387.794,50
Ação:	0.999 - Reserva de Contingência	0,00	565.950,00	622.545,00	684.799,50	2.387.794,50
	395 - 9.90.99.00	0,00	565.950,00	622.545,00	684.799,50	2.387.794,50
	1001 - Recursos Ordinários	0,00	565.950,00	622.545,00	684.799,50	2.387.794,50

Gilvaney José Venâncio de S. Junior

Prefeito

Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praca Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
32 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	2029	Total
Unidade gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho	9.263.100,00	10.189.410,00	11.208.351,00	12.329.186,10	12.329.186,10	42.990.047,10
Unidade orçamentária:	21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO	9.263.100,00	10.189.410,00	11.208.351,00	12.329.186,10	12.329.186,10	42.990.047,10
Função:	10 - Saúde	0,00	10.189.410,00	11.208.351,00	12.329.186,10	12.329.186,10	42.990.047,10
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	304.700,00	335.170,00	368.687,00	368.687,00	1.285.557,00
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	270.000,00	326.700,00	359.370,00	359.370,00	1.253.070,00
Ação:	1.1909 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e outros equipamentos para o	0,00	270.000,00	326.700,00	359.370,00	359.370,00	1.253.070,00
	621 - 4.4.90.52.00	270.000,00	297.000,00	326.700,00	359.370,00	359.370,00	1.253.070,00
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	297.000,00	326.700,00	359.370,00	359.370,00	1.253.070,00
Programa:	22 - Saúde para todos	0,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	9.317,00	32.487,00
Ação:	2.117 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	0,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	9.317,00	32.487,00
	273 - 3.1.90.11.00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.662,00	9.282,00
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.662,00	9.282,00
	274 - 3.3.90.14.00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	275 - 3.3.90.30.00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	276 - 3.3.90.36.00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	277 - 3.3.90.39.00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	278 - 4.4.90.52.00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	4.641,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	7.803.166,80	8.583.483,48	9.441.831,83	9.441.831,83	32.922.270,11
Programa:	4 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	0,00	2.132.900,00	2.346.190,00	2.580.809,00	2.580.809,00	8.998.899,00
Ação:	2.71 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.132.900,00	2.346.190,00	2.580.809,00	2.580.809,00	8.998.899,00
	195 - 3.1.90.04.00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	399.300,00	1.392.300,00
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	399.300,00	1.392.300,00
	196 - 3.1.90.11.00	480.000,00	528.000,00	580.800,00	638.880,00	638.880,00	2.227.680,00
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	528.000,00	580.800,00	638.880,00	638.880,00	2.227.680,00
	197 - 3.1.90.13.00	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	465.850,00	1.624.350,00
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	465.850,00	1.624.350,00
	198 - 3.3.90.14.00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	106.480,00	371.280,00
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	106.480,00	371.280,00
	199 - 3.3.90.30.00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	292.820,00	1.021.020,00
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	292.820,00	1.021.020,00

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito

Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Página
33 / 40

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Usuário: JOAO GUILHERME

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029		
Valor global							
200 - 3.3.90.32.00		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
201 - 3.3.90.35.00		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
202 - 3.3.90.36.00		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	
203 - 3.3.90.39.00		300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	
204 - 3.3.90.41.00		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
453 - 3.3.90.47.00		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
205 - 3.3.90.92.00		4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00	
206 - 4.4.90.52.00		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
Programa: 22 - Saúde para todos		0,00	5.571.266,80	6.128.393,48	6.741.232,83	23.505.681,11	
Ação: 1.50 - Aquisição de Materiais para Atenção Básica - Recursos Vinculados		0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	
193 - 3.3.90.30.00		80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
445 - 3.3.90.32.00		45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00	
443 - 3.3.90.36.00		62.500,00	68.750,00	75.625,00	83.187,50	290.062,50	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		62.500,00	68.750,00	75.625,00	83.187,50	290.062,50	
444 - 3.3.90.39.00		62.500,00	68.750,00	75.625,00	83.187,50	290.062,50	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		62.500,00	68.750,00	75.625,00	83.187,50	290.062,50	
Ação: 1.76 - Manutenção e conservação do Centro de Reabilitação de Fisioterapia		0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
406 - 3.3.90.30.00		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
407 - 3.3.90.36.00		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	
408 - 3.3.90.39.00		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
405 - 4.4.90.51.00		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	

Gilvaney José Verãcio de S. Junior
Prefeito

Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
34 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

Ação:	Valor global	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1.77 - Manutenção e Conservação da Praça Saúde do Idoso	0,00	3.300,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
409 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
410 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
411 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.78 - Manutenção e Conservação de Unidades Básicas de Saúde	0,00	8.788,00	9.666,80	10.633,48	11.696,83	40.785,11
412 - 3.3.90.30.00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
413 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
414 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
415 - 4.4.90.51.00	0,00	3.788,00	4.166,80	4.583,48	5.041,83	17.580,11
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	3.788,00	4.166,80	4.583,48	5.041,83	17.580,11
416 - 4.4.90.52.00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
1.88 - Convênio Construção de Unidade Básica de Saúde	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
185 - 4.4.90.51.00	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1215 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
1.92 - Convênio Construção de Academia da Saúde	0,00	175.000,00	192.500,00	211.750,00	232.925,00	812.175,00
462 - 4.4.90.51.00	0,00	175.000,00	192.500,00	211.750,00	232.925,00	812.175,00
1215 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	175.000,00	192.500,00	211.750,00	232.925,00	812.175,00
2.72 - Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica	0,00	241.000,00	265.100,00	291.610,00	320.771,00	1.118.481,00
207 - 3.3.90.32.00	0,00	241.000,00	265.100,00	291.610,00	320.771,00	1.118.481,00
621 - Transferência Fundo a Fundo recursos do SUS - Governo Estadual	0,00	71.000,00	78.100,00	85.910,00	94.501,00	329.511,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
2.75 - Programa de Saúde Bucal	0,00	280.000,00	308.000,00	338.800,00	372.680,00	1.299.480,00
220 - 3.1.90.04.00	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
221 - 3.1.90.11.00	0,00	106.000,00	116.600,00	128.260,00	141.086,00	491.946,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00

Gilvaney José Veriano da S. Junior

Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cél. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://Lourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904
Página
35 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	Total	
222 - 3.3.90.30.00		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
223 - 3.3.90.36.00		12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
224 - 3.3.90.39.00		22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
Ação: 2.76 - Manutenção do PAB		2.705.000,00	2.975.500,00	3.273.050,00	3.600.355,00	12.553.905,00	
225 - 3.1.90.04.00		830.000,00	913.000,00	1.004.300,00	1.104.730,00	3.852.030,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		680.000,00	748.000,00	822.800,00	905.080,00	3.155.880,00	
226 - 3.1.90.11.00		480.000,00	528.000,00	580.800,00	638.880,00	2.227.680,00	
605 - Complementação Piso Nacional da Enfermagem		400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
227 - 3.1.90.13.00		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
510 - 3.1.90.16.00		120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00	
605 - Complementação Piso Nacional da Enfermagem		120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00	
228 - 3.3.90.30.00		656.000,00	721.600,00	793.760,00	873.136,00	3.044.496,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		556.000,00	611.600,00	672.760,00	740.036,00	2.580.396,00	
229 - 3.3.90.32.00		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
230 - 3.3.90.36.00		90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00	
231 - 3.3.90.39.00		345.000,00	379.500,00	417.450,00	459.195,00	1.601.145,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00	1.206.660,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	394.485,00	
232 - 4.4.90.51.00		52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00	241.332,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	

Gilvaney José Verônica S. Júnior
Presidente
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho / PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904
Página
36 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	Total	
233 - 4.4.90.52.00	Valor global	52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00	241.332,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Ação: 2.79 - Contribuição ao Consórcio de Saúde do Cariri - CISCO		0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	
235 - 3.3.71.41.00		0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	
Ação: 2.87 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		0,00	446.600,00	491.260,00	540.386,00	1.884.246,00	
236 - 3.1.90.04.00		0,00	37.400,00	41.140,00	45.254,00	157.794,00	
604 - Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias		0,00	37.400,00	41.140,00	45.254,00	157.794,00	
237 - 3.1.90.11.00		0,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00	
604 - Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias		0,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00	
238 - 3.3.90.30.00		0,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00	
604 - Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias		0,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
239 - 3.3.90.36.00		0,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00	
604 - Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias		0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
240 - 3.3.90.39.00		0,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00	
604 - Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias		0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Ação: 2.88 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		0,00	397.100,00	436.810,00	480.491,00	1.675.401,00	
241 - 3.1.90.04.00		0,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		0,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00	
242 - 3.1.90.11.00		0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
243 - 3.3.90.30.00		0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
245 - 3.3.90.36.00		0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
246 - 3.3.90.39.00		0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
Ação: 2.110 - Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		0,00	136.400,00	150.040,00	165.044,00	575.484,00	
255 - 3.1.90.04.00		0,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	487.305,00	
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		0,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	487.305,00	
257 - 3.3.90.30.00		0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação: 1314-6800-904
Página: 37 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	Total	
Ação:	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	258 - 3.3.90.36.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	259 - 3.3.90.39.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	263 - 4.4.90.51.00	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	265 - 4.4.90.52.00	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
Ação:	2.112 - Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola	0,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00	
	267 - 3.1.90.04.00	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	268 - 3.1.90.11.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	269 - 3.3.90.30.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	270 - 3.3.90.36.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	271 - 3.3.90.39.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	272 - 4.4.90.52.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Ação:	2.118 - Manutenção das Atividades da Academia da Saúde	0,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	
	279 - 3.1.90.04.00	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	280 - 3.3.90.30.00	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	281 - 3.3.90.36.00	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	282 - 3.3.90.39.00	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	283 - 4.4.90.52.00	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	
Ação:	2.139 - Manutenção da Praça da Saúde dos Idosos	0,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00	
	396 - 3.3.90.30.00	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	

Gilvaney José Vasconcelos S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Página
38 / 40

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Usuário: JOAO GUILHERME

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	Total	
Ação:	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	397 - 3.3.90.36.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	398 - 3.3.90.39.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Ação:	2.142 - Manutenção do Programa Previne Brasil	0,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00	74.256,00	
	433 - 3.1.90.04.00	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	434 - 3.1.90.11.00	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	435 - 3.3.90.30.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	436 - 3.3.90.32.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	437 - 3.3.90.36.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	438 - 4.4.90.51.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	439 - 4.4.90.52.00	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	
Programa:	500 - Primeira Infância Priorizada	0,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00	
Ação:	2.506 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde - Primeira	0,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00	
	624 - 3.3.90.30.00	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
	625 - 3.3.90.32.00	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
	626 - 3.3.90.39.00	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.846.900,00	2.031.590,00	2.234.749,00	7.792.239,00	
Programa:	22 - Saúde para todos	0,00	1.846.900,00	2.031.590,00	2.234.749,00	7.792.239,00	
Ação:	1.32 - Reequipagem do Posto de Saúde Municipal	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	191 - 4.4.90.52.00	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
Ação:	2.78 - Capacitação de Recursos Humanos Fundo Municipal de Saúde	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
	234 - 3.3.90.39.00	0,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	

Gilvaney José Viana da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cdl. Sérgio Dentas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME

Chave de Autenticação
1314-6800-904

Página
39 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029	Total	
Valor global		3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	
Ação:	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2.97 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde	1.590.000,00	1.749.000,00	1.923.900,00	2.116.290,00	7.379.190,00	
	247 - 3.1.90.04.00	155.000,00	170.500,00	187.550,00	206.305,00	719.355,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	248 - 3.1.90.11.00	355.000,00	390.500,00	429.550,00	472.505,00	1.647.555,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
	250 - 3.3.90.30.00	558.000,00	613.800,00	675.180,00	742.698,00	2.589.678,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00	1.485.120,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	238.000,00	261.800,00	287.980,00	316.778,00	1.104.558,00	
	251 - 3.3.90.36.00	161.000,00	177.100,00	194.810,00	214.291,00	747.201,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	111.000,00	122.100,00	134.310,00	147.741,00	515.151,00	
	252 - 3.3.90.39.00	351.000,00	386.100,00	424.710,00	467.181,00	1.628.991,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	310.000,00	341.000,00	375.100,00	412.610,00	1.438.710,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	41.000,00	45.100,00	49.610,00	54.571,00	190.281,00	
	253 - 4.4.90.52.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
Ação:	2.143 - TFD - Tratamento Fora do Domicílio	66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00	306.306,00	
	450 - 3.3.90.36.00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	
	451 - 3.3.90.39.00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	452 - 3.3.90.48.00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
	1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00	
Programa:	22 - Saúde para todos	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00	
Ação:	2.74 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária e Promoção de Saúde - PVFVPS	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00	
	215 - 3.1.90.04.00	95.000,00	104.500,00	114.950,00	126.445,00	440.895,00	
	604 - Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00	348.075,00	
	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
	216 - 3.1.90.11.00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
	604 - Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
	217 - 3.3.90.30.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Praça Cdi. Sergio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97
<http://ourovelho.pb.gov.br/>



Usuário: JOAO GUILHERME
Chave de Autenticação
1314-6800-904
Página
40 / 40

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

	2026	2027	2028	2029	Total
Valor global	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
604 - Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
218 - 3.3.90.36.00	20.600,00	22.660,00	24.926,00	27.418,60	95.604,60
604 - Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias	0,00	11.660,00	12.826,00	14.108,60	49.194,60
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
219 - 3.3.90.39.00	14.400,00	15.840,00	17.424,00	19.166,40	66.830,40
604 - Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias	0,00	4.400,00	5.324,00	5.856,40	20.420,40
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	47.643,20	52.407,52	57.648,27	201.010,99
Programa: 22 - Saúde para todos	0,00	47.643,20	52.407,52	57.648,27	201.010,99
Ação: 2.73 - Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	47.643,20	52.407,52	57.648,27	201.010,99
209 - 3.1.90.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00	1.597,20	5.569,20
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	1.320,00	1.452,00	1.597,20	5.569,20
210 - 3.1.90.11.00	3.050,00	3.355,00	3.690,50	4.059,55	14.155,05
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	715,00	786,50	865,15	3.016,65
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	2.640,00	2.904,00	3.194,40	11.138,40
211 - 3.3.90.30.00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
212 - 3.3.90.32.00	11.200,00	12.320,00	13.552,00	14.907,20	51.979,20
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	12.320,00	13.552,00	14.907,20	51.979,20
213 - 3.3.90.36.00	11.400,00	12.540,00	13.794,00	15.173,40	52.907,40
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	12.540,00	13.794,00	15.173,40	52.907,40
214 - 3.3.90.39.00	11.800,00	12.980,00	14.278,00	15.705,80	54.763,80
1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	0,00	12.980,00	14.278,00	15.705,80	54.763,80
440 - 4.4.90.52.00	2.662,00	2.928,20	3.221,02	3.543,12	12.354,34
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.928,20	3.221,02	3.543,12	12.354,34

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita orçamentária total é estimada em R\$ 41.664.000,00 (Quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Art. 4º - As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante de demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º - A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 41.664.000,00 (Quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais) e desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 30.318.325,00 (Trinta milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais).

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de 11.345.675,00 (Onze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos respectivos anexos desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, nos anexos específicos desta Lei.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a trinta e cinco por cento da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º O limite autorizado no art. 8º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações;

II - Atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal.

II - Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art. 11 - A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 12 - O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13 - O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, através de Decreto, os valores constantes desta Lei em 2026 para as rubricas de receitas estimadas e as dotações das despesas fixadas mediante aplicação do índice de variação de preços, IGP-M ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal.

Art. 15 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2026.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 01 de Outubro de 2025.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL OURO VELHO

LEI ORDINÁRIA Nº 678,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre os Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual para o Quadrênio 2026 à 2029, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Ouro Velho para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Integra o Plano Plurianual referido no caput, o Anexo das metas de Receita e Anexo das metas da Despesa.

Art. 2º - Os Programas e ações deste Plano serão observados nas leis de Diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: Instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando a concretização do objetivo nele estabelecido.

II. Ação: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser classificada, conforme a sua natureza em:

a) Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º - Os valores financeiros para as ações são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO

**SEÇÃO I
ASPECTOS GERAIS**

Art. 5º - A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implantação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 6º - Caberá ao Poder Executivo, com orientação do Controle Interno, estabelecer normas e procedimentos para se atingir os objetivos do artigo anterior.

**SEÇÃO II
DAS REVISÕES E ALTERAÇÕES DO PLANO**

Art. 7º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de Lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§1º O projeto de Lei de revisão anual será encaminhado ao Poder Legislativo juntamente com o Projeto de Lei da LOA para o exercício financeiro a que se referir.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Alterar o Órgão responsável por programas ou ações;
II. Adequar a meta física da ação para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas Leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por Leis que alterem o Plano Plurianual.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 9º - O Poder Executivo divulgará, de preferência por meio da internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes, à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I. texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
II. Anexos atualizados das receitas e despesas.

Art. 10 - Caberá ao Poder Legislativo fazer as devidas avaliações dos Programas e ações de sua responsabilidade nos moldes descritos nos artigos 5º e 6º desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Velho/Pb, 01 de Outubro de 2025.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL OURO VELHO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 679,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Art. 2º - Fica aberto um crédito adicional do tipo especial, no montante de de R\$ 42.439,57 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), destinados a criação de dotação do orçamento público do município de Ouro Velho - PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura.

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.131	Fomentar o segmento artístico e cultural da

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 678, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

LEI ORDINÁRIA Nº 678, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre os Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 à 2029, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Ouro Velho para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Integra o Plano Plurianual referido no caput, o Anexo das metas de Receita e Anexo das metas da Despesa.

Art. 2º - Os Programas e ações deste Plano serão observados nas leis de Diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: Instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando a concretização do objetivo nele estabelecido.

II. Ação: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser classificada, conforme a sua natureza em:

a) Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º - Os valores financeiros para as ações são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO

SEÇÃO I
ASPECTOS GERAIS

Art. 5º - A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a

implantação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 6º - Caberá ao Poder Executivo, com orientação do Controle Interno, estabelecer normas e procedimentos para se atingir os objetivos do artigo anterior.

SEÇÃO II DAS REVISÕES E ALTERAÇÕES DO PLANO

Art. 7º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de Lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§1º O projeto de Lei de revisão anual será encaminhado ao Poder Legislativo juntamente com o Projeto de Lei da LOA para o exercício financeiro a que se referir.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Alterar o Órgão responsável por programas ou ações;
- II. Adequar a meta física da ação para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas Leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por Leis que alterem o Plano Plurianual.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - O Poder Executivo divulgará, de preferência por meio da internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes, à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I. texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
- II. Anexos atualizados das receitas e despesas.

Art. 10 - Caberá ao Poder Legislativo fazer as devidas avaliações dos Programas e ações de sua responsabilidade nos moldes descritos nos artigos 5º e 6º desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 01 de outubro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:6387ADC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/10/2025. Edição 3968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>